

PROCESSO Nº: 5003137-74.2021.8.13.0439
NATUREZA: CARTA PRECATÓRIA - MURIAÉ-MG
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S A
EXECUTADO: CRISTÓVÃO JOSÉ RABELO E OUTROS

AUTO DE AVALIAÇÃO

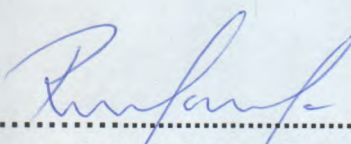
Aos 09(nove) dias do mês de abril de 2.025(dois mil e vinte cinco), diligenciei à localidade São Lourenço de Cima, zona rural, desta cidade e Comarca, onde eu, Oficial de Justiça, desta Comarca, abaixo assinado, em cumprimento ao presente mandado, cuja natureza, partes e nº de processo acima, e sendo então, procedi com as formalidades legais, **A AVALIAÇÃO** do referido bem, cuja descrição é a seguinte:

— **UM IMÓVEL RURAL**, denominado “São Lourenço”, situado no município de Eugenópolis, composta de uma área de 88hc. 15a. 88ca.(oitenta e oito hectares, quinze ares, e oitenta oito centiares), em pastagens e matos, sem benfeitorias, parte de condomínio, mas que já se encontra devidamente cercado, com divisas e demarcado, confrontando o imóvel na sua totalidade com Acácio Alves Rosa, Firmino Fernandes Friaça, herdeiros de José de Matos Silva, Raimundo Ferreira, Luzia Bouzada, Fernando Sérgio Rodrigues Caldas e quem mais de direito, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Eugenópolis-MG, sob a matrícula nº 2.641, Livro 2, e no INCRA sob o nº 437.042.005.550-8, de propriedade do executado Cristóvão José Rabelo. Bem este que avalio em dois milhões, e duzentos mil reais, que sai à margem.....R\$2.200.000,00.

É o que me cumpre avaliar. Dou fé.

Eugenópolis, 09 de abril de 2.025.

OFICIAL DE JUSTIÇA.....


Roberto Barbosa de Paula
PJPI-11663-2